

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**GABINETE DA PREFEITA**
EXTRATO DO EDITAL DE PSS Nº 04/2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve TORNAR PÚBLICO o Edital destinado à abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2026**, para o preenchimento de 08 (oito) vagas para **Professor Educação Infantil/Ensino fundamental I**, o salário será de R\$ 2.509,47, 02 (duas) vagas para **Educador Infantil**, o salário será de R\$5.018,95 e 02 (duas) vagas para **Pedagogo**, o salário será de R\$ 2.885,88, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 1.857/2008 (Lei de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá), com alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 3.651/2023 e Lei Municipal nº. 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As inscrições e entrega dos envelopes para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na AGÊNCIA DO TRABALHADOR, Rua Minas Gerais, nº 285, Centro, em Andirá-PR. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. As inscrições terão início às 08:30 (oito e trinta) horas à 11:30 (onze e trinta) horas, retornando às 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, nos dias 09 à 20 de março de 2026, em dia de expediente.

A íntegra do Edital poderá ser verificada no site **www.andira.pr.gov.br**.

Andirá, em 06 de março de 2026.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andira

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:C1158181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>